



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 163 /2024



Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 87 do Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, apresenta a **INDICAÇÃO** em tela, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da população cantagalense: - **investimento no setor turístico do nosso Município, conforme sugestões abaixo:**

- Instalação de outdoors nas entradas da cidade informando sobre cachoeiras, balneários, hotéis, fazendas históricas, museu, centro cultural do nosso município e etc.;
- Buscar patrocínio para instalação dos outdoors nas entradas da cidade;
- Criar um centro de atendimento/informações turísticas próximo à Rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

Através do turismo, a economia pode ser movimentada para gerar maior verba ao Município. Dessa forma, constitui não só uma ótima oportunidade econômica, mas, também, uma ótima oportunidade de lazer, aproximando o descanso da realidade acelerada presente na vida de muitos.

Principalmente em cidades pequenas, no interior do Estado, o turismo pode ser a uma das fontes de renda, sendo um importante agente de transformação econômica, além de promover inclusão social e gerar oportunidades de emprego.

Quando fomentado e incentivado, o turismo tem seu potencial aumentado, podendo destinar mais recursos para a realização de atividades e consequente atração de turistas. A verdade é que os acelerados hábitos de vida das grandes metrópoles brasileiras têm desagradado cada vez mais pessoas, fazendo com que o turismo no interior ganhe alta visibilidade. Desse modo, quando bem preservado, atrai visitantes e mantém contínuo esse ciclo econômico, em que todos se beneficiam.

Justamente por seu tamanho, é comum que muitas cidades no interior mantenham um eixo de renda principal, às vezes, quase que se restringindo a ele, no caso, nosso Município é dependente, quase que 100% da renda vinda de um recurso finito, que é o calcário. Porém, Cantagalo tem grande potencial turístico, sendo bem trabalhado, contribuirá para a renovação urbana e até redução das desigualdades, à medida que proporcionará aos cantagalenses a oportunidade de prosperarem em seus locais de origem.

Ou seja, o turismo em nossa cidade, poderá ser um dos pilares de desenvolvimento, concedendo não só recursos para o Município de Cantagalo, mas, também, beleza e entretenimento, fatores cruciais até para a construção de orgulho e respeito por parte de seus cidadãos.

Por conseguinte, inquestionavelmente, os setores do Turismo e da Cultura têm papel fundamental na retomada econômica dos municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados segmentos.

Ressaltamos e frisamos, então, que o turismo sob os aspectos econômico e social, tem capacidade de gerar empregos, distribuir renda, captar divisas e proporcionar a melhoria da qualidade de vida do Município. Assim, o turismo é visto como parte constitutiva de um processo de desenvolvimento sustentável.

Em face do exposto, contamos com a sensibilidade ímpar do Nobre Prefeito para a adoção das medidas nesta sugeridas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de agosto de 2024.



Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura